



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 225/2023, de 28 de abril de 2023

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Diego Friozi - SIAPE 324\*\*\*\*.

Art. 3º - Designar o seguinte membro:

- André Luis Fernandes Marins - SIAPE 325\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ana Marília de Souza – SIAPE 306\*\*\*\*;
- Ana Paula Vaghetti de Oliveira – SIAPE 485\*\*\*\*;
- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 131\*\*\*\*;
- Cintia Marchesan Passos (coordenadora) - SIAPE 230\*\*\*\*;
- Daniele de Farias Wille – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Danielle Cristina Rodrigues Vieira – SIAPE 241\*\*\*\*;
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 303\*\*\*\*;
- Endrigo Egues da Silva – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Fernando Braga dos Santos – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Gerusa dos Santos Machado – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Heitor Silva Biondi – SIAPE 124\*\*\*\*;
- Klaus Nobre Stigger - SIAPE 301\*\*\*\*;

- Lair Regina Leal Rodrigues – SIAPE 301\*\*\*\*;
- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 234\*\*\*\*;
- Lisa Antunes Carvalho - SIAPE 301\*\*\*\*;
- Luis Gustavo Oliveira Farias - SIAPE 109\*\*\*\*;
- Maria Elisangela Soares Mendes - SIAPE 303\*\*\*\*;
- Pedro Baptista dos Santos - SIAPE 304\*\*\*\*;
- Priscila Marques Cadaval – SIAPE 183\*\*\*\*;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 145\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 28/04/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29482897** e o código CRC **4E7A4376**.

**Referência:** Processo nº 23764.015365/2019-11 SEI nº 29482897